



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AS SUBESTAÇÕES.**

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a **KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.970.357/0001-16, com endereço na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, Bairro Jardim Marilandia, cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, telefone: (27) 3359-0378, e-mail: karisten@karisten.com.br doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, **FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFENNING**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1233595 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.100.787-30, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 060.2019, o qual tem por objeto a Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES instaladas nas dependências dos FÓRUNS DAS COMARCAS DE MARABÁ E ABAETETUBA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 08 de janeiro de 2021 e término em 07 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Considerando a renúncia ao reajuste contratual, fica mantido o valor global do contrato em R\$ 167.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) para Serviços e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reposição de peças.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

PA-MEM-2020/26300  
NAC

FABRÍCIO KARISTEN  
SCHIMMELPFENNING  
3510078730  
Assinado de forma digital por  
FABRÍCIO KARISTEN  
SCHIMMELPFENNING  
Dados: 2020.12.17 09:33:19 -03'00'

1



PAMEM202026300A



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644
- Natureza de Despesa: 339030 e 339039
- Fonte de Recurso: 0118.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 16 de dezembro de 2020.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração

FABRÍCIO KARISTEN  
SCHIMMELPFENNIG:0351  
0078730

Assinado de forma digital por  
FABRÍCIO KARISTEN  
SCHIMMELPFENNIG:03510078730  
Dados: 2020.12.17 09:33:41 -03'00'

**FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFENNIG**

KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

PA-MEM-2020/26300  
NAC

2



PAMEM202026300A